



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 128/2024.

De: 01 de Março de 2024.

*“Concede Licença Saúde a servidora **Silvinha Santana da Silva** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Silvinha Santana da Silva** inscrita no CPF nº 983.417.071-87, matrícula nº 1803, Contratada no cargo de **Professor**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 17/02/2024 a 02/03/2024 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 03/03/2024 a 31/03/2024 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal